



Serra, 09 de agosto de 2016

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 3232/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 133/2016

Determina as empresas com 100 (cem) ou mais empregados a ficar obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Parecer: Distribuído para a Comissão

Complemento: À Comissão para emissão de Parecer.

Providências: Elaborar Parecer da Comissão

Leidiane Alexandre Costa
Coordenador Legislativo